

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2144

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
Rua Major Arthur-Centro-Barcelona/RN-CEP 59.410-000
CNPJ 24.520.017/0001-38
Fone/Fax (84) 3259-0143

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Barcelona/RN, 30 de abril de 2025

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Barcelona/RN por ocasião do feriado do Dia do Trabalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das repartições da Câmara Municipal no dia que antecede o feriado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Barcelona/RN no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Francisco Ferreira Filho
Presidente

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 76066558